



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio da secretaria competente realize análise de viabilidade para instalação de lixeira na Rua Silvino Grecco, em frente ao nº 800 – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para instalação de lixeira na Rua Silvino Grecco, em frente ao nº 800 – Jardim Camburi, Vitória, tendo em vista que existe grande necessidade no local.



A Lei Orgânica do Município de Vitória, estabeleceu como função social da cidade a preservação do meio ambiente como uma das prioridades da política urbana, vejamos:

*Art. 155 A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.*

*§ 1º As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todos os cidadãos ao acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública,*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

*comunicação, saúde, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e a preservação do patrimônio ambiental e cultural.*

A instalação de lixeiras irá contribuir com a melhoria da limpeza no local e preservação do meio ambiente, razão pela qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **06/02/2026 16:30**

Checksum: **30577D054D1F80EBC27E647C835F47E59496850C82D0B48AF94A67A9F6F15A9F**